Governo do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT

1º TERMO ADITIVO CONTRATO 019/2025/JUCEMAT
PROCESSO JUCEMAT-PRO-2026/00465
PROCESSO DE UTILIZAÇÃO SIAG Nº SEPLAG-PRO-2025/01307
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025/SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025/SEPLAG

PRIMEIRO TERMO ADITIVO EMPRESA ESPECIALIZADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, TIPO CONTROLADOR DE ACESSO COM RECONHECIMENTO FACIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT** E A EMPRESA **ROMMA SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**

O **ESTADO DE MATO GROSSO** por meio da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3949, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78049-090, inscrita no CNPJ 03.110.616/0001-03, neste ato representado pelo Vice-Presidente **JÚLIO FREDERICO MULLER NETO**, portador do R[redacted] CPF [redacted], e de outro lado, a empresa **ROMMA SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, inscrita no CNPJ nº: 29.188.143/0004-01, localizado na R TIRANDENTES, BAIRRO: PICO DO AMOR, Nº 220, QUADRA: 15, LOTE: 03, SALA: 30, CEP: 78.065-075 – MUNICIPIO: CUIABÁ - MT, neste ato representado por **RODRIGO ANTÔNIO PAES DE ANDRADE LOPES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº [redacted] e do CPF nº [redacted]; considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o **PROCESSO N° JUCEMAT-PRO-2026/00465**, resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO**, que será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de entrega e de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 111, inciso V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em razão da suspensão da execução determinada pela Administração por motivo de reforma predial, tendo vigência no período de 12/09/2026 a 11/09/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original não alterado pelo presente instrumento. E, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo:

Cuiabá data registrada digitalmente.

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIO FREDERICO MULLER NETO
Da[redacted]
Ver[redacted]

JÚLIO FREDERICO MULLER NETO
Presidente Interino da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso/Ordenador de Despesas

RODRIGO ANTÔNIO PAES DE ANDRADE LOPES DE OLIVEIRA
Representante legal da empresa
Romma Sistemas de Segurança Eletrônica Ltda.

gov.br Documento assinado digitalmente
RODRIGO ANTONIO PAES DE ANDRADE LOPES I
[redacted]

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 014/2026/JUCEMAT.

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.
CONTRATADA: DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.CNPJ: 03.884.308/0001-35,
OBJETO: Contratação para aquisição de cortinas e persianas, com fornecimento e instalação, destinada ao atendimento das necessidades da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, por meio de adesão, na condição de participante, à Ata de Registro de Preços nº 002/2026/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 025/2025/SEPLAG.
VIGÊNCIA: 01/09/2026 a 31/08/2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17.301; **PAOE** 2007; **ND** 3.3.90.30.006; **Fontes:** 1.500.0000, 1.501.0000, 2.500.0000 e 2.501.0000.
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2026.
PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2026/00404
ASSINAM: Pela Contratante, Júlio Frederico Muller Neto; pela Contratada, Rory Fonseca Moreira.
A íntegra do contrato pode ser consultada diretamente em http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos.

Protocolo 1850169

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 019/2025/ JUCEMAT

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.
CONTRATADA: ROMMA SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ: 29.188.143/0004-01.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de entrega e de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 111, inciso V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em razão da suspensão da execução determinada pela Administração por motivo de reforma predial, tendo vigência no período de 12/09/2026 a 11/09/2027.
DATA DE ASSINATURA: 25 de agosto de 2026.
PROCESSO: JUCEMAT-PRO-2026/00465
ASSINAM: Pela Contratante, **JULIO FREDERICO MULLER NETO** e pela contratada **ROMMA SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**
A íntegra do 1º Termo Aditivo do contrato pode ser consultado no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso ou em http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos.

Protocolo 1850176

PORTARIA Nº 064, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
Considerando o disposto nos artigos 99 a 111 do Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017;
Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal dos Contratos da JUCEMAT;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.
Art. 2º - Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Nº PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	VALOR CONTRATADO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
JUCEMAT-PRO-2026/00408	012/2026/JUCEMAT	Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza S. Gênero Alimentício e Médico Hospitalar	Aquisição de gêneros alimentícios (chá mate)	R$ 1.260,00 (Mil duzentos e sessenta reais.)	Fernando Cesar Butareli de Miranda **Matrícula nº** 302485	Regiani de Mello Campos Ferreira da Costa **Matrícula n°** 296202
JUCEMAT-PRO-2025/00911	026/2025/JUCEMAT	D Três Incorporadora Ltda.	O objeto do presente instrumento refere-se à Contratação de empresa especializada para o serviço de manutenção predial, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum, visando atender as demandas da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.	R$ 602.400,00 (seiscentos e dois mil e quatrocentos reais)	Kenner Langner Da Silva **Matrícula nº** 225793	Armando Xavier de Mattos Junior **Matrícula n°** 257262

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato.
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

JÚLIO FREDERICO MULLER NETO
Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1850166